

**Aviso n.º 4306/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreia Filipa Lima Furtado, natural de Campo Grande, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18 de Outubro de 1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 329/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6420/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Hamdallahi, República da Guiné Conacri» deve ler-se «natural de Mali, República da Guiné Conacri».

8 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Direcção Regional da Madeira****Despacho n.º 4235/2007**

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito das competências próprias previstas no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e das que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 12 227/2006, do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, delego e subdelego, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção, no chefe da Delegação Regional do Porto Santo, responsável dos Postos de Fronteira do Aeroporto do Porto Santo (PF008) e da Marina do Porto Santo (PF223), da Direcção Regional da Madeira do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, inspector-adjunto de nível 1 António Joaquim Ribeiro Pereira, para as actividades e processos da respectiva área de jurisdição, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- 1) Chefiar e gerir a actuação da Delegação Regional de forma a prosseguir os objectivos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- 2) Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira;
- 3) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 4) Recusar a entrada em território nacional nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 5) Conceder vistos de curta duração e de trânsito a cidadão estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 6) Decidir sobre a prorrogação de permanência nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 7) Emitir documento de viagem nos termos do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 8) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 9) Decidir sobre a aplicação das coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 10) Decidir sobre a renovação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis e coordenar os respectivos procedimentos;

11) Decidir sobre a notificação para abandono voluntário de território nacional, nos termos do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

12) Apresentar os pedidos de readmissão activa por via marítima e via aérea, nos termos do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

13) Garantir a instrução dos processos de contra-ordenação que corram termos na Delegação Regional;

14) Assegurar o cumprimento das medidas cautelares determinadas pelas entidades competentes, bem como o registo das recusas das entradas em território nacional;

15) Verificar e controlar a realização de despesas;

16) Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e depósito;

17) Fiscalizar a escrituração contabilística e a cobrança de receitas;

18) Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que corram termos na Delegação Regional e que se enquadrem no âmbito das competências ora delegadas;

19) Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo chefe de delegação acima identificado no âmbito dos poderes ora conferidos.

19 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *César José de Jesus Inácio*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 4236/2007**

Considerando que se encontra vago um dos lugares de chefe de divisão da Direcção de Serviços do Mercado Interno da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, e que há necessidade de nomear novo responsável para o preenchimento do mesmo;

Considerando que a conselheira de embaixada da carreira diplomática do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cláudia Verena de Spínola Boesch, licenciada em Direito, não só possui os requisitos legais necessários para o provimento naquele cargo de direcção intermédia, como corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos daquela Direcção-Geral e detém as características especificadamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão, patente na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 17.º e ao abrigo dos n.ºs 4, alínea a), e 5 do artigo 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro (na sua nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2006, de 24 de Fevereiro), nomeio, em comissão de serviço por tempo indeterminado, para o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços do Mercado Interno da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários a conselheira de embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cláudia Verena de Spínola Boesch.

16 de Janeiro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Nota curricular**

Cláudia Verena de Spínola Boesch, nascida em Lourenço Marques, Moçambique, em 22 de Março de 1967, e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

- Aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1991;
- Adida de embaixada em 24 de Setembro de 1991;
- Secretária de embaixada em 15 de Dezembro de 1992;
- Segunda-secretária de embaixada em 2 de Março de 1998;
- Primeira-secretária de embaixada em 24 de Setembro de 1999;
- Conselheira de embaixada em 21 de Junho de 2006;

Chefe de divisão na Direcção de Serviços do Médio Oriente e Magrebe, da Direcção-Geral das Relações Bilaterais, de 24 de Fevereiro de 2003 a 1 de Novembro de 2006;

De Setembro de 1991 a Outubro de 1995, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários (DGAC);

De 1991-1992, na Direcção de Serviços das Relações Bilaterais (BLT), responsável pelas relações económicas e políticas com a RFA, Dinamarca e Países Baixos; transitou para a Direcção de Serviços das Instituições Comunitárias (INS), responsável pela organização dos trabalhos da Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários (CIAC) durante a primeira presidência portuguesa da União Europeia;

De 1993-1995, na Direcção de Serviços do Mercado Interno (SMI), onde acompanhava os assuntos relativos à livre circulação de pessoas, assuntos sociais, sociedades, protecção de dados pessoais e simplificação legislativa;

De Outubro de 1995 a Dezembro de 1997, no Gabinete do Secretário-Geral (GSG), como adjunta;

De Dezembro de 1997 a Setembro de 2002, na Embaixada de Portugal em Roma, como encarregada da Secção Consular e onde acompanhou assuntos de política externa e interna italiana, assuntos bilaterais e multilaterais e questões jurídicas;

De Outubro de 2002 a Fevereiro de 2003, na Direcção de Serviços das Organizações de Segurança e Defesa (DSD) da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, onde se ocupou do relacionamento externo da NATO, nomeadamente as relações NATO-Rússia, NATO-Ucrânia, Diálogo Mediterrânico da NATO e Parceria para a Paz;

De Fevereiro de 2003 até 1 de Novembro de 2006, na Direcção de Serviços do Médio Oriente e Magrebe (MOM) da Direcção-Geral das Relações Bilaterais, como chefe de divisão, com responsabilidades nas questões políticas e de segurança do Processo de Barcelona, Processo de Cooperação do Mediterrâneo Ocidental «Diálogo 5 + 5», Fórum do Mediterrâneo, no âmbito da PESC, acompanhou as reuniões dos grupos de trabalho COMEM, COMAG e COMED;

Desde 1 de Novembro de 2006, na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, na Direcção de Serviços do Mercado Interno, responsável pelos *dossiers* Política Marítima Europeia, Audiovisuais, Programa Galileu e Estratégia Meio Marinho.

## Departamento Geral de Administração

### Despacho (extracto) n.º 4237/2007

Luís Manuel Barreira de Sousa, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, foi, por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 26 de Janeiro de 2007, nomeado para o cargo de secretário-geral-adjunto com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

### Curriculum vitae

Nasceu em 25 de Outubro de 1957, em Lisboa; licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa; diplomado em Relações Internacionais pelo Bologna Centre da Johns Hopkins University; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 12 de Março de 1984; terceiro-secretário de embaixada em 27 de Outubro de 1986; segundo-secretário de embaixada em 15 de Abril de 1987; no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação em 18 de Agosto de 1987; na Embaixada em Harare em 1 de Abril de 1989; na Embaixada em Luanda em 14 de Outubro de 1991; encarregado de negócios a. i. de 15 de Novembro de 1993 a 20 de Novembro de 1994; conselheiro de embaixada em 4 de Outubro de 1994; na Missão Permanente junto dos Organismos e Organizações Internacionais, em Genebra, em 6 de Setembro de 1995; subdirector-geral da Política de Defesa Nacional, no Ministério da Defesa Nacional, em 10 de Setembro de 1997; chefe da Missão Temporária em Sarajevo em 17 de Março de 1999; ministro plenipotenciário de 2.ª classe em 9 de Julho de 2003; cônsul-geral em São Paulo, equiparado a chefe de Missão, em 30 de Junho de 2003; ministro plenipotenciário de 1.ª classe em 10 de Julho de 2006.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

#### Portaria n.º 280/2007

Considerando que o Estado celebrou com a Honda Motor Portugal, S. A., o contrato público de aprovisionamento de veículos automóveis n.º 412 090 (grupo 6 — motociclos), referente à marca Honda, e homologado pela portaria n.º 461/2004, de 24 de Abril (2.ª série);

Considerando que a Honda Motor Portugal, S. A., foi envolvida num projecto de fusão e alteração de contrato social de que resultou a criação da Honda Portugal, S. A.;

Considerando que a Honda Motor de Portugal, S. A., solicitou à Direcção-Geral do Património autorização para ceder a sua posição contratual no contrato supra-referido à Honda Portugal, S. A., e que foi cumprido o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º Autorizar que a Honda Portugal, S. A., assuma a posição contratual da Honda Motor de Portugal, S. A., relativamente ao contrato n.º 412 090, homologado pela portaria n.º 461/2004, de 24 de Abril (2.ª série);

2.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

30 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 4307/2007

#### Concurso SG01/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 5 de Fevereiro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos previstos na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de um lugar da categoria de assessor jurídico, da carreira de consultor jurídico, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

3 — Local de trabalho — situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa.

4 — Remuneração — será a correspondente ao escalão e índice aplicável à respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Encontrar-se nas condições referidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir licenciatura em Direito;

c) Ser consultor jurídico principal ou técnico superior principal, com pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*.

6 — Condição preferencial — possuir experiência em procedimentos administrativos e contenciosos no âmbito da organização e funcionamento da Administração Pública, emprego público, condições de trabalho, remunerações, carreiras e gestão do pessoal da função pública.

7 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — O critério de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva